



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**EDITAL Nº 002 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O FÓRUM DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA COMPOR O CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bombinhas, através de sua coordenadora geral infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - ECA e na Lei Complementar Municipal nº 59 de 5 de setembro de 2007 em cumprimento ao art. 39 e nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno, convoca as Entidades da Sociedade Civil que atuam na promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Assembleia de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para compor o CMDCA para o biênio de 11/2019 à 11/2021.

- 1)** Para participar do processo de escolha, o CMDCA estabelece como critério para entidades de âmbito municipal: comprovar pelo menos dois anos de atuação na área de defesa, promoção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
- 2)** Destaca-se que esta atuação e ou representação se caracteriza por: atuação direta, produção de subsídios e ou produção periódica sobre direitos de criança e do adolescente.
- 3)** A eleição será para titulares e suplentes sendo que as 5 (cinco) Entidades mais votadas serão titulares e as 5 (cinco) seguintes por ordem de votação serão suplentes no CMDCA.
- 4)** A Assembleia será realizada no dia 30 de outubro de 2019, no Engenho do Sertão, localizado na Rua Abacate, 452, Sertãozinho, Bombinhas/SC, com a fiscalização do Ministério Público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOMBINHAS - SC

5) O processo de escolha terá início às 14h – em primeira chamada – e às 14h15min em última chamada, com término às 17h, devendo ser lavrada ata a ser encaminhada, num prazo máximo de 3 (três) dias, à Coordenadoria do CMDCA e Chefe do Poder Executivo, os quais darão posse aos eleitos, nos termos do Regimento Interno do CMDCA. A posse dos Conselheiros titulares e suplentes ocorrerá no 30 de outubro de 2019, após a assembleia e será presidida pelo Secretário de Assistência Social ou respectivo representante.

6) Todos os presentes que tiverem interesse em votar devem declará-lo no momento da inscrição.

7) A eleição se encerrará a qualquer momento antes do horário estipulado, se todos os presentes aptos a votar, tiverem exercido seu direito de voto.

8) As entidades interessadas em participar da Assembleia deverão proceder sua inscrição no CMDCA até às 17h do dia 24 de outubro de 2019 na Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos da Secretaria Assistência Social, localizada na Secretaria de Assistência Social, Rua Baleia Jubarte, 386, sala 02, José Amândio, conforme Resolução nº 004/2011/CMDCA homologada pelo Decreto Municipal nº 1546/2011.

9) No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

*a) Comprovante de endereço da entidade ou do presidente;*

*b) Ata da fundação ou certidão do Cartório de Registro;*

*c) Ofício de encaminhamento ao CMDCA, solicitando a inscrição;*

*d) Ato de nomeação do representante legal da instituição e o termo de posse dos mesmos registrados em cartório;*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOMBINHAS - SC

- e) *Cédula de identidade e CPF do representante legal da instituição;*
- f) *Prova de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;*
- g) *Estatuto atual da instituição e alterações que houverem no mesmo, registrado em cartório;*
- h) *Certidões Para Habilitação da Instituição Proponente: Certidão Negativa de Débito (INSS/MPAS), Certidão de regularidade de tributos (Secretaria da Receita Federal/MF; Secretaria da Fazenda Estadual e Municipal), Certidão Junto ao FGTS;*
- i) *Relação dos serviços prestados, especificando a atividade, carga horária, duração, vagas oferecidas e idade dos participantes;*
- j) *Cópia do Curriculum Vitae do responsável pela execução do projeto/programa, enfatizando a formação técnica e profissional.*
- 10)** O CMDCA publicará no dia 25 de outubro de 2019 a lista das entidades inscritas, destacando as que foram habilitadas e não habilitadas. Após a publicação da lista, as entidades não habilitadas que desejem apresentar recurso, deverão fazê-lo no dia 28 de outubro de 2019. Sendo que a lista final das Entidades credenciadas será publicada em meios oficiais no dia 29 de outubro de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o CMDCA na Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos da Secretaria Assistência Social na Prefeitura de Bombinhas.
- 11)** Casos omissos neste edital serão solucionados pelo CMDCA.

**12) Cronograma**

24 setembro de 2019	Publicação do Edital
24 de setembro a 24 de outubro de 2019	Recebimento das Inscrições
25 de outubro de 2019	Divulgação Provisória das Entidades inscritas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOMBINHAS - SC

28 de outubro de 2019	Recursos e Análises
29 de outubro de 2019	Divulgação Final das Entidades inscritas
30 de outubro de 2019	Assembleia
30 de outubro	Posse dos Conselheiros

Bombinhas, 24 de setembro de 2019.

---

**Francine Illa Font Zanella**

**Coordenadora CMDCA Bombinhas**